



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.748/2020

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **CAMILA TURCATO DA SILVA GARCEZ**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 04 de maio de 2020, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **CAMILA TURCATO DA SILVA GARCEZ**, matrícula 980351, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10.839.459-5-SESP-PR, inscrita no CPF n.º 055.777.789-56, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 4442/2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de agosto de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito/Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 | agosto | 20 22
DE N.º 11.928
UMUARAMA 12 | 08 | 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS